

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

1ª Comissão de Obras - SUPEL-COBR1

AVISO**ADENDO ESCLARECEDOR**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Comissão de Obras – COBR1/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 57, de 27 de fevereiro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, referente à **Concorrência nº 90520/2025/SUPEL/RO**, decorrente do Processo Administrativo nº 0009.010715/2024-76, cujo objeto é a Construção de 2 (duas) Pontes Mistas (Aço e Concreto), na rodovia RO-497, sobre o Rio Escondido, no município de Cabixi/RO, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, que:

Visando conferir maior transparência e proporcionar melhor compreensão dos licitantes quanto à formação dos quantitativos constantes da planilha orçamentária, será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da SUPEL a planilha em formato Excel contendo o Memorial de Cálculo que fundamentou os itens e respectivos quantitativos da Planilha Orçamentária integrante do certame. Ressalta-se que a referida disponibilização possui caráter meramente esclarecedor, não implicando alteração das disposições do Edital, tampouco reabertura de prazos.

Diante do exposto, e em atendimento ao Art. 55. da Lei nº 14.133/2021, a **sessão inaugural** e os demais itens do edital permanecem inalterados. Informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: **coobr.supel@gmail.com**, ou presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à **Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira – Edifício Pacaás Novos – 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO**, telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 03 de março de 2026.

JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS

Presidente da Comissão de Obras - COBR/SUPEL/RO

Portaria nº 57 de 27 de fevereiro de 2026 (69607340)



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS, Presidente**, em 03/03/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69697535** e o código CRC **CCFC3C18**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.010715/2024-76

SEI nº 69697535